

## Interior

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Vara Criminal, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº **0001590-39.2018.8.16.0170**, que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná e Réu **CRISTIANO DE SOUZA LEAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº 108221348 SSP/PR, inscrito no CPF nº 074.662.049-70, filho de NEURACI ALEXANDRE DE SOUZA e ALCIR RODRIGUES LEAL, nascido aos 18/11/1989, natural de Toledo/PR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **INTIMA** o Réu supramencionado, do inteiro teor contido na Sentença "**JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado, para o efeito de **condenar** CRISTIANO DE SOUZA LEAL ao cumprimento da pena de 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias de detenção., em regime inicial aberto, por incorrer nas infrações descritas no artigo 129, § 9º e artigo 147, caput, ambos do Código Penal, o que faço com fulcro no artigo 387, do Código de Processo Penal". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, aos 20 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, (Maíra Soalheiro Grade), Analista Judiciária, o digitei e dou fé.